<u>31 DE JANEIRO DE 2020 — XXX — Nº 022 —</u> JABOATÃO DOS GUARARAPES

31 de janeiro de 2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 014/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a relação de servidores da SEMASC, para revisão de Adicional de Insalubridade:

CONSIDERANDO o art. 2° da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal n° 224/96;

CONSIDERANDO os termos dos laudos periciais e dos pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

INDEFERIR Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº NOME	MATRÍCULA CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01 JULIANA CORREIA DE BARROS	13.617-0 Enfermeiro	Inexistente	699/2019
MARIA DA 02 CONCEIÇÃO C.VALENÇA	91.161-3 Enfermeiro	Inexistente	698/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

(Republicada por Incorreção na Original)

PORTARIA Nº 033/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o n° 43295614532020, datado de 13.01.2020. .

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de Analista em Saúde I, a servidora RAQUEL RODRIGUES BEZERRA LIMA, mat. 20.380-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo seus efeitos a 20.01.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 034/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o n° 43295594342020, datado de 30.12.2019. .

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de Médico I, a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA, mat. 15.549-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo seus efeitos a 02.01.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 035/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 1612/2019 Assessoria jurídica da Secretaria

Municipal de Educação, datado de 18.12.2019 e protocolo nº. 4210555652019.

.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença sem Vencimentos, para acompanhar cônjuge, em conformidade com o art. 97 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), concedida a servidora GRAZIELE DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 14.697-8 Cargo Professor 1 Classe II — 4G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 036/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de n° 908/2019, datada de 15.08.2019, publicada no D.O.M n° 155 de 23.08.2019, que enquadrou por titulação a servidora **INALDA MARIA DE OLIVEIRA OUEIROZ** mat. **14.565-3**.

Portaria 908/2019

Onde se lê: Data do Requerimento 18.12.2019

Leia-se: Data do Requerimento 18.12.2018

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 037/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de

30(trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 06.12.2019, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora ALESSANDRA TEODORO DA CUNHA matrículas nºs 16.477-1 e 18.240-0 cargos Professor 1 Classe III 2C / Professor 1 classe III – 4G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 038/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 17.12.2019, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora EDILMA DOS SANTOS SILVA matrícula nº 20.056-5 cargo Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 039/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 30.12.2019, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora MARIA ADRIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE matrícula nº 12.711-6 cargo Professor 1 Classe III — 6L, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 040/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício n° 2020.0126.000071-A — Poder Judiciário do Estado de Pernambuco — 2° Tribunal do Júri da Comarca do Recife, datado de 08.01.2020.

RESOLVE:

FICA CONVOCADA a servidora DANNYELA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 18.560-4 cargo Professor 1 Classe III 1A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor como jurado nas sessões de julgamento do 2º Tribunal do Júri do Recife, ficando à disposição no período de 27 de janeiro 18 de dezembro do exercício corrente, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 041/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 02.12.2019, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora CLÁUDIA MARIA LEMOS FALCÃO SILVA matrícula nº 14.589-0 cargo Auxiliar de Suporte a Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 042/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90(noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 14.10.2019, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora ERICA PATRICIA ANDRADE DE MOURA matrícula nº 18.049-1 cargo Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 043/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a Certidão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco — 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes.

RESOLVE:

FICA CONVOCADO o servidor ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº. 15.015-0 cargo Professor 2 Classe III 4G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para compor como jurado nas sessões de julgamento da 2º vara do Tribunal do Júri do Jaboatão dos Guararapes, periodicamente realizadas nas segundas e quintas-feiras do exercício corrente, a partir de 06 de janeiro de 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 044/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício nº 14/2020 — Juízo de Direito da Comarca de Olinda — Vara do Tribunal do Júri , datado de 02.01.2020.

RESOLVE:

FICA CONVOCADO o servidor LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 16.297-3 cargo Professor 1 Classe III 3E, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

para compor como jurado nas sessões de julgamento no Tribunal Popular do Júri da Comarca de Olinda, ficando à disposição no período de janeiro a junho do exercício corrente, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 045/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de Abono de Permanência, conforme Pareceres nºs 003/2020 e 004/2020 datados de 08.01.2020 da Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, das servidoras abaixo, os efeitos retroagirão a data dos requerimentos.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Data do Requerimento
43275552092019	ROZELMA DOS SANTOS MENDES	10.800-6	Municipal de Saúde	03.12.2019
43269530502019	WILMA LIMA DA SILVA	10.297-0	Municipal de Saúde	20.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 046/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos formulados de Abono Permanência, conforme Pareceres nºs. 005/2020, 006/2020, 007/2020 e 008/2020 — Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 06.01.2020 e 08.01.2020 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
43269559212019	CLEIDE MARIA CORREIA FEITOSA	13.908-4	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
42777576332019	MILTON SEVERINO DE SOUZA	10.003-0	Executiva de Mobilidade e Ordem Publica	Por falta de Amparo Legal
247542292019	MARIA JOSÉ BARBOSA	12.121-5	M Municipal de Assistência Social e Cidadania	Por falta de Amparo Legal
43277552632019	SILVANA ATAIDE DA SILVA	10.653-4	Mu Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação Jaboatão dos Guararapes, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 028/2018

Edital nº 002/2020 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 028/2018, resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, conforme a Portaria nº 011/2018 — SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por Prazo Determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres — Jaboatão dos Guararapes, no horário e data abaixo indicado, respeitado o prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento desta notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia

tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 028/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2020.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres — Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARG0		DATA	HORÁRIO
277 º	PATRICIA PEREIRA ANTONIO OLIVEIRA	769	NÃO	AUXILIAR EDUCAÇÃO	DE INFANTIL	04/02/2020	08:00
278 º	MIRTES SEVERINA DO MONTE	487	NÃ0	AUXILIAR EDUCAÇÃO	DE INFANTIL	04/02/2020	08:30
AUXILIAR	DE TRANSPORTE ESC	OLAR					
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARG0		DATA	HORÁRIO
93 º	ALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	2111	NÃ0	AUXILIAR TRANSPORT	DE E ESCOLAR	04/02/2020	09:00
NUTRICION	ISTA						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARG0		DATA	HORÁRIO
16 º	VALERIA MENDES DO NASCIMENTO DE JESUS	2857	NÃO	NUTRICION	IISTA	04/02/2020	09:30

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2020.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- 3. Cédula de Identidade (original e cópia);
- 4. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- 6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações

- militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- 7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 8. 02 (duas) fotos coloridas 3×4 (três por quatro) recentes;
- 9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- 10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- 12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- 13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- 14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- 15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019

Edital nº 002/2020 - SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar n° 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de n° 001/2019, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria n° 343/2019 — SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por Prazo Determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal n° 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres — Jaboatão dos Guararapes, no horário e data abaixo indicado, respeitado o prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento desta notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item $8.1\ do$ Edital de nº 001/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2020.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres — Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
101 º	CYNARA VIEIRA VERAS DO NASCIMENTO	1909	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020	08:00
102 º	ALDJANE DUARTE DE LIMA LIRA	1356	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020	08:15
103 º	LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	1296	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020	08:30
104 º	VIVIANE ALVES DE SANTANA	352	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020	08:45
105 º	JOILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	1676	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020	09:00
106 º	SANDRA MARIA DE SOUZA	1183	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020	09:15
107 º	LIGIA MARIA ELIAS DA SILVA	990	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020	09:30

108 º	DENISE BRAGA DA SILVA	490	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 09:45
109 º	VALERIA DA SILVA FARIAS CAMARA	1377	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 10:00
110 º	ANDREIA ALVES DA SILVA	506	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 10:15
111 º	ELIANE MARIA BATISTA	840	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 10:30
112 º	DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	1486	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 10:45
113 º	DILMA MARIA DO NASCIMENTO SANTIAGO	823	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 11:00
114 º	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	1142	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 11:15
115 º	ERIKA NATASHA SILVA DE SOUZA	327	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 11:30
116 º	REJANE MARIA DA SILVA	599	NÃC	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 11:45

117 º	JOSÉ CLAUDIO ALVES DA COSTA	672	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 13:00
118 º	MARIA CRISTINA BARRETO DIAS	1679	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 13:15
119 º	KARLA CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1825	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 13:30
120 º	MAVIANE CAMILA GOMES VITAL	1111	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 13:45
121 º	JUCINEIA PEREIRA DE LIMA	273	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 14:00
122 º	HOSANA MARIA DE SOUZA	606	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 14:15
123 º	ANA LUCIA MARIA DA SILVA	1841	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 14:30
124 º	JEANE MARIA LUIZA DA SILVA	544	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 14:45
125 º	RUTH BETANIA DE OLIVEIRA SILVA	1327	NÃO	AUX. DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E TRANST. DO ESPECTRO DO AUTISMO	04/02/2020 15:00

126 º	MAURITANIA GOMES DE SANTANA SILVA	1212	PEDAGO NÃO ESTUDA DEFIC	DE APOIO ÓGICO PARA ANTES COM IÊNCIA E TRANST. PECTRO DO MO	04/02/2020 15:15
127 º	ELIANE AMARAL DE OLIVEIRA	1922	PEDAGO NÃO ESTUDA DEFIC	PECTRO DO	04/02/2020 15:30
128 º	MARINALVA EUNICE DA SILVA	1880	PEDAGO NÃO ESTUDA DEFIC	DE APOIO ÓGICO PARA ANTES COM IÊNCIA E TRANST. PECTRO DO MO	04/02/2020 15:45
129 º	ALCIONE PESSOA DO NASCIMENTO	258	PEDAGO NÃO ESTUDA DEFIC	PECTRO DO	04/02/2020 16:00
130 º	MARIA CRISTINA DA SILVA	1461	PEDAGO NÃO ESTUDA DEFIC	PECTRO DO	04/02/2020 16:15
131 º	JAQUELINE RUFINO DA SILVA CUPERTINO DE ALMEIDA	1820	PEDAGO NÃO ESTUDA DEFIC	DE APOIO ÓGICO PARA ANTES COM IÊNCIA E TRANST. PECTRO DO MO	04/02/2020 16:30
132 º	JOSELIA MARIA SILVA DE ANDRADE	1784	PEDAGO NÃO ESTUDA DEFIC	DE APOIO ÓGICO PARA ANTES COM IÊNCIA E TRANST. PECTRO DO MO	05/02/2020 08:00
133 º	GRACIENE MARQUES DA SILVA	1010	PEDAGO NÃO ESTUDA DEFIC	DE APOIO ÓGICO PARA ANTES COM IÊNCIA E TRANST. PECTRO DO MO	05/02/2020 08:30

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2020.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- 1. CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- 3. Cédula de Identidade (original e cópia);
- 4. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- 6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- 7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 8. 02 (duas) fotos coloridas 3×4 (três por quatro) recentes;
- 9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- 10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- 11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- 12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- 13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- 14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- 15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 — SEMECELJ. OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para Funcionamento da Escola Municipal Maria de Lourdes Ramos. CONTRATADA: ANTONIO JOÃO DE LIRA — CPF: 329.330.454.00. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/02/2021. Jaboatão dos Guararapes, 30/12/2019. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 — SEPSI. OBJETO: Renovação contratual de locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos de Educação e Alimentação Escolar. CONTRATADA: Espólio de Amaro Adeildo do Nascimento representado pela inventariante Maria Dalva Falcão do Nascimento — CPF: 224.372.234.87. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e

quatro mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 01/01/2021. Jaboatão dos Guararapes, 30/12/2019. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 — SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158.2019.PE.062.SME.CPL3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos de diferentes modalidades esportivas, destinado a utilização nas atividades físicas, esportivas, de recreação, competições e lazer, realizadas nas escolas da rede de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes. LOTE:06. REGISTRADA: PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME — CNPJ: 20.213.219/0001-86. VALOR: R\$ 29.197,60 (vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 03/12/2020. Jaboatão dos Guararapes, 03/12/2019. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 — SME. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de Imóvel. CONTRATADA: PAULA NOGUEIRA BETTO — CPF: 070.449.044-75 PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 07/02/2021. Jaboatão dos Guararapes, 13/12/2019. Ivaneide De Farias Dantas. Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 034/2018

Edital nº 001/2020 - SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 034/2018, resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, conforme a Portaria nº 013/2018 — SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Avenida Estrada da Batalha, nº 1200 — Galpão N, Jardim Jordão — Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54315-570, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item $8.1\ do$ Edital de n° 034/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2020.

MARIANA INOJOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA — SEMASC Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres — Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
28 º	ERICA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	658	NÃO	04/02/2020	09:00
29 º	WELLINGTON ANANIAS GONÇALVES	522	NÃO	04/02/2020	09:30
30 º	ANTONIETA FERREIRA DO NORTE	795	NÃO	04/02/2020	10:00
31 º	LUCILENE FLORENCIO DIAS	398	NÃO	04/02/2020	10:30

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2020.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- 1. CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- 3. Cédula de Identidade (original e cópia);
- 4. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- 6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- 7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 8. 02 (duas) fotos coloridas 3×4 (três por quatro) recentes;

- 9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- 10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- 11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- 12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- 13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- 14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- 15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEEXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 — SMS. OBJETO: Prorrogação do contrato. CONTRATADA: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELLI — CNPJ: 03.586.512/0001-70. PRAZO ACRESCIDO: 6 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 01/05/2020. Jaboatão dos Guararapes, 11/10/2019. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEEXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 — SMS. OBJETO: Prorrogação do Contrato. CONTRATADA: VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA — CNPJ: 04.393.361/0001-04. PRAZO ACRESCIDO: 6 meses. NOVA VIGÊNCIA: 20/10/2019 a 20/04/2020. Jaboatão dos Guararapes, 18/10/2019. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEEXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014 — SESA. OBJETO: Renovação do Contrato. CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda — CNPJ: 05.340.639/0001-30. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 800.752,70 (oitocentos mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 03/12/2020. Jaboatão dos Guararapes, 03/12/2019. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONALEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 — SDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151.2019.PE.057.SDI.CPL4. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Integrantes do Poder Executivo Municipal. Lote 27.

REGISTRADA: Pinheiro Braga Empresarial Eireli — CNPJ: 23.108.885/0001-42. VALOR: R\$ 9.399,68 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 13/12/2019 a 13/12/2020. Jaboatão dos Guararapes, 13/12/2019. Maria Gentila Cesar Vieira Guedes. Secretária Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA № 031 de 30 de janeiro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MÁRCIA DE PAULA MACHADO, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe III, Padrão de Vencimento 1, matrícula n° 9.459-5 lotada na Secretaria Especial de Regionalização da Gestão — Gabinete do Prefeito, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA № 004/2020 GAB/SEMOP de 28 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, na qualidade de PRESIDENTE DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, devidamente designado por delegação do Exmº Sr. Prefeito, através do Ato nº 0792/2019, de 21/08/2019, amparado pelo § 4º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e publicado no Diário Oficial do Município nº 154, de 22/08/2019, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DISPENSAR da função de Auxiliar de Secretário da 41ª Junta do Serviço Militar a Subinspetora ARLETE TAVARES DE MELO, matrícula 14.171-2

II: DESIGNAR para função de Auxiliar de Secretário da 41ª Junta do Serviço

Militar o Subinspetor WALKER JOSÉ DE SOUZA SANTOS, matrícula 14.281-6.

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01 de fevereiro de 2020.

André Ângelo da Silva

Presidente das 41ª e 82ª Juntas de Serviço Militar

PORTARIA Nº 003/2020 GAB/SEMOP de 28 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, na qualidade de PRESIDENTE DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, devidamente designado por delegação do Exmº Sr. Prefeito, através do Ato nº 0792/2019, de 21/08/2019, amparado pelo § 4º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e publicado no Diário Oficial do Município nº 154, de 22/08/2019, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - DISPENSAR da função de Secretário da 41ª Junta do Serviço Militar o Inspetor PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula 12.821-0.

II: DESIGNAR para função de Secretário da 41º Junta do Serviço Militar a Subinspetora ARLETE TAVARES DE MELO matrícula 14.171-2.

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 13 de dezembro de 2019.

André Ângelo da Silva

Presidente das 41ª e 82ª Juntas de Serviço Militar